



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.073
Quarta-feira, 11 de março de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2026, Processo Licitatório nº 15/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 23/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 10/03/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Apostilamento Geral nº 001/2026 às Atas de Registro de Preços. Finalidade: O instrumento formaliza o registro da alteração do endereço da Sede Administrativa do Consórcio Público ICISMEP, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 25 de novembro de 2025, formalizada por meio da Emenda Modificativa à 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público e do 9º Termo Aditivo à 6ª Alteração do Estatuto do ICISMEP, nos termos do art. 136 da Lei no 14.133/2021. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, convoco, KELLY CAROLINE E SILVA CARGO DE ENFERMEIRO - VISA CIS UNIDADE ITAÚNA nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. A (o) candidata (o) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 11 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Gestão e Administração do Consórcio Público, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado, para o exercício da gestão e fiscalização do Contrato abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº: 32/2024
Empresa Contratada: IDOC TECNOLOGIA S.A
Gestor designado (manteve): João Gabriel Miranda de Souza
Fiscal designado - alteração: João Gabriel Miranda de Souza
Diretoria Gestão e Administração: Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Gestão e Administração do ICISMEP, 11 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 47/2026 de 11 de março de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim;
Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba
Unidade 02 - ICISMEP Saúde
Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição
1.02.05.10.302.0003.2.0012-2.632.000 - 3.3.90.30.00 Centro de Distribuição
ICISMEP -----R\$ 3.500.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 3.500.000,00
Total da Unidade 02 -----R\$ 3.500.000,00
Total da Instituição 01 -----R\$ 3.500.000,00
Total Geral Acrescido -----R\$ 3.500.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas – MG, 11 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral Diretor Institucional ICISMEP

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br